



MUNICÍPIO DO BARREIRO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

DELIBERAÇÃO

Nº 62/2018

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal
Realizada em 23, 25 e 26 de junho

Certifica-se para os devidos efeitos que, em Sessão Ordinária da Assembleia Municipal do Barreiro iniciada em 23 de junho, com continuação em 25 e 26 de junho de 2018 e de acordo com a proposta da CMB, conforme sua deliberação nº 174/2018, de 30 de maio de 2018 se tomou a seguinte deliberação:

REGULAMENTO DE ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DO MUNICIPIO DO BARREIRO

Aprovado por maioria

Barreiro, 25 de junho de 2018

O Presidente da Assembleia Municipal do Barreiro,

André Pinotes Batista